



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	560\$	Semestre	300\$
A 1.ª série	340\$	»	180\$
A 2.ª série	340\$	»	180\$
A 3.ª série	320\$	»	170\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 7\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional.

IMPRENSA NACIONAL

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Tornam público terem a Itália e o Lesotho depositado os seus instrumentos, respectivamente, de ratificação e de adesão à Convenção sobre Relações Diplomáticas, concluída em Viena em 18 de Abril de 1961.

Ministério do Ultramar:

2.º orçamento suplementar:

De receita e despesa para 1969 da Missão de Estudos Bioceanológicos e de Pescas de Angola.

Orçamento:

De receita e despesa para 1970 das Missões de Estudos Bioceanológicos e de Pescas de Angola e de Moçambique.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Serviços Jurídicos e de Tratados

Aviso

Por ordem superior se torna público que, conforme comunicação recebida do Secretariado-Geral das Nações Unidas, a Itália depositou em 25 de Junho de 1969 o seu instrumento de ratificação da Convenção sobre Relações Diplomáticas, concluída em Viena em 18 de Abril de 1961.

Aquele instrumento diplomático entrou em vigor relativamente à Itália no dia 25 de Julho de 1969.

Secretaria-Geral do Ministério, 13 de Janeiro de 1970. — O Secretário-Geral, *José Luis Archer*.

Aviso

Por ordem superior se torna público que, conforme comunicação recebida do Secretariado-Geral das Nações Unidas, o Lesotho depositou em 26 de Novembro de 1969 o seu instrumento de adesão à Convenção sobre as Relações Diplomáticas, concluída em Viena em 18 de Abril de 1961.

Aquele instrumento diplomático entrou em vigor relativamente ao Lesotho em 26 de Dezembro de 1969.

Secretaria-Geral do Ministério, 15 de Janeiro de 1970. — O Secretário-Geral, *José Luis Archer*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Junta de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

Missão de Estudos Bioceanológicos e de Pescas de Angola

2.º orçamento de receita e despesa, suplementar ao publicado no «Diário do Governo», 1.ª série, n.º 32, de 7 de Fevereiro de 1969.

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único. «Dotação em conta do capítulo 12.º, artigo 2047.º, m. 9), alínea c), do orçamento geral de Angola para 1969» 100 000\$00

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal»	—\$—
Artigo 2.º «Despesas com o material»	100 000\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	—\$—
	<u>100 000\$00</u>

Pelo Chefe da Missão de Estudos Bioceanológicos e de Pescas de Angola, *Alberto Viegas*.

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 29 de Dezembro de 1969. — O Presidente, *Carlos Krus Abecasis*.

Aprovo. — Em 29 de Dezembro de 1969. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Orçamento de receita e despesa para 1970**Receita****CAPÍTULO ÚNICO**

Artigo único. «Dotação em conta do artigo 17.º, alínea b), n.º 2), do Decreto n.º 49 431, de 6 de Dezembro de 1969» 1 500 000\$00

Despesa**CAPÍTULO ÚNICO**

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» 150 000\$00
 Artigo 2.º «Despesas com o material» 500 000\$00
 Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» 850 000\$00
1 500 000\$00

Pelo Chefe da Missão de Estudos Bioceanológicos e de Pescas de Angola, *Alberto Viegas*.

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 6 de Janeiro de 1970. — O Presidente, *Carlos Krus Abecasis*.

Aprovo. — Em 7 de Janeiro de 1970. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Missão de Estudos Bioceanológicos e de Pescas de Moçambique**Orçamento de receita e despesa para 1970****Receita****CAPÍTULO ÚNICO**

Artigo único. «Dotação em conta do artigo 23.º, alínea b), n.º 3), do Decreto n.º 49 431, de 6 de Dezembro de 1969» 1 000 000\$00

Despesa**CAPÍTULO ÚNICO**

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» 100 000\$00
 Artigo 2.º «Despesas com o material» 300 000\$00
 Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» 600 000\$00
1 000 000\$00

Pelo Chefe da Missão de Estudos Bioceanológicos e de Pescas de Moçambique, *Alberto Viegas*.

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 6 de Janeiro de 1970. — O Presidente, *Carlos Krus Abecasis*.

Aprovo. — Em 7 de Janeiro de 1970. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.